# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740


28/07/23

**EMENDA ADITIVA MODIFICATIVA E ADITIVA nº 02 / 2023**

**AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47 / 2023**

Acrescenta o artigo referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

**01 – EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA:** Renomeia o Parágrafo Único para § 1º e acresce o § 2º ao art. 40, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 40 ...

§ 1º - ...

§ 2º - Vedada a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o *caput* do artigo, quando for destinadas as funções de governo saúde e educação.

**Justificativa**

O objetivo da presente emenda é o fortalecimento da educação e da saúde, em caso de possível queda de receita do município.

**JORGE AUGUSTO PEREIRA**
**(Vereador)**

**JANIO GARCIA MENDES**
**(Vereador)**


Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 397/2023
Data: 18/07/2023 - Horário: 17:51
Legislativo - EMD 28/2023